

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO nº 15/2025

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2025 – E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Contratação de produtora credenciada para **produção, captação, edição e finalização de 08 (oito) entregáveis de 60 (sessenta) minutos de duração cada**, sendo dividido em dois episódios de 30 (trinta) minutos — um destinado ao programa “**Visite Paraná**” e outro ao programa “**Histórias e Sabores**”.

1.2 Os conteúdos integrarão a programação da **TV Paraná Turismo**, com foco em **atrativos turísticos, culturais e gastronômicos** do Estado do Paraná.

1.3 As produções terão como foco os municípios de **Assaí, Ibiporã, Jataizinho, Leópolis, Nova Fátima, Rancho Alegre, Sertanópolis e Uraí**

1.4 A produção seguirá as especificações técnicas do **Lote 03 – Subitem 1.2** do Edital nº 02/2025 – EPR.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 A presente ação integra as iniciativas previstas no **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, visando à valorização do turismo, da cultura e da gastronomia paranaense por meio de conteúdos audiovisuais.

2.2 O projeto contempla a continuidade dos programas “**Visite Paraná**” e “**Histórias e Sabores**”, com foco na promoção de destinos e na divulgação de aspectos culturais e gastronômicos regionais.

3. VALOR

3.1 Valor unitário por entregável (60 minutos): **R\$ 32.562,00** (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

3.2 Quantidade total: **08 entregáveis de 60 minutos**.

3.3 Valor total estimado: **R\$ 260.496,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).



3.4 O pagamento poderá ser realizado conforme as entregas, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e atesto do material pela contratante.

4. PRAZOS

4.1 O cronograma de gravações e entregas será definido em conjunto com a equipe da contratante.

4.2 Cada episódio deverá ser entregue em até **15 (quinze) dias corridos** após a conclusão das captações.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A fiscalização ficará sob responsabilidade da **Diretoria de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação**, por meio de fiscal designado.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O material deverá ser entregue em formato digital **Full HD ou 4K (MP4 H.264 ou MOV ProRes)**.

6.2 Entrega via upload em nuvem (Google Drive, Dropbox, WeTransfer) ou via dispositivo físico (HD externo ou pen drive), na sede da **E-Paraná Comunicação**, Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba/PR – CEP 80.810-110.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A produtora deverá seguir as exigências do **Lote 03 – Subitem 1.2 do Edital nº 02/2025**.

7.2 Todo o conteúdo produzido será de propriedade da **E-Paraná Comunicação**.

7.3 A presente SAP será assinada digitalmente e enviada à próxima produtora credenciada conforme ordem classificatória vigente.

Curitiba, 14 de outubro de 2025.


SIGNATÁRIO
 Victor Jose Cordeiro De Melo
Data 15/10/2025 12:31
#05333252a9dc11f0aebc42010a2b601e

(Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital)